

COMUNICADO SGP Nº 85/2018

(Assunto: Resultado Final – Processo de Remoção 2018)

A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) **COMUNICA** que, nos termos da Portaria 9.580/2018 e por determinação do Comitê de Remoção, estará disponível no sistema de remoção, a partir de 26/11/2018, o resultado final do Processo de Remoção/2018 para os cargos de:

ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO

CONTADOR JUDICIÁRIO

ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA e

PSICÓLOGO JUDICIÁRIO.

COMUNICA, ainda, que será disponibilizado no sistema de remoção a relação dos servidores aprovados e no DJE de 17/12/2018 a lista desses com os respectivos postos de trabalho, com o início de exercício em **04/02/2019**, exceto para aqueles que estejam com processo administrativo em andamento, nos termos do artigo 15 da Portaria 9.580/2018.

Finalmente, COMUNICA que o Comitê de Remoção decidiu que na eventualidade de aposentadoria, exoneração/dispensa ou qualquer outro motivo de exclusão do servidor do processo de remoção, não haverá reclassificação, devendo a vaga ser preenchida no próximo exercício.